Tijucas (SC), 22 de Março de 2019.

INDICAÇÃO Nº 113/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar para que sejam colocadas duas lombadas elevadas, com faixas de pedestres, no Bairro Santa Luzia, uma em frente à igreja e outra em frente à escola.

Justificativa: Solicitação da comunidade, pois com o acesso de Santa Luzia a Porto Belo asfaltado, aumentou muito o volume de carros que por li transitam.

Cordialmente,

Fernando Fagundes.
FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08/04/2019
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
08/04/2019
Presidente 2º Secretá